

CANDIDATURAS A EXAMES DE ESPECIALIDADE DE ASSUNTOS REGULAMENTARES



Grelha e Critérios de avaliação do Júri de Exames de Especialidade de Assuntos Regulamentares

ELEMENTO AVALIADOR DO JÚRI

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			EXAME ORAL									
NOME DO CANDIDATO + CARTEIRA PROFISSIONAL	NOME DO TRABALHO	DATA DA AVALIAÇÃO (EXAME ORAL)	TEMA CONSTANTE NAS ÁREAS FUNCIONAIS? [SIM/NÃO] QUAIS? [CLASSIFICAÇÃO: 1]	METODOLOGIA SEGUIDA (EX. ANÁLISE DO QUADRO LEGISLATIVO, INQUÉRITO, CASE-STUDY, OUTROS) [CLASSIFICAÇÃO: 2]	CRIATIVIDADE NA ABORDAGEM OU SUGESTÃO [CLASSIFICAÇÃO: 2]	NOVIDADE, INOVAÇÃO E PERTINÊNCIA DO TEMA [CLASSIFICAÇÃO: 2]	CLAREZA NA APRESENTAÇÃO [CLASSIFICAÇÃO: 2]	ESCRITA E ORTOGRAFIA [CLASSIFICAÇÃO: 2]	SENTIDO CRÍTICO (TRABALHO E EXAME) [CLASSIFICAÇÃO: 2]	USO DE REFERÊNCIAS/APRESENTAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA [CLASSIFICAÇÃO: 2]	COERÊNCIA ENTRE TRABALHO ESCRITO E EXAME [CLASSIFICAÇÃO: 2]	COMENTÁRIOS/ PROPOSTA DE MELHORIA

Classificação (para efeitos de preenchimento da grelha de avaliação):

¹ Colocar as Áreas Funcionais aplicáveis para o exercício da atividade profissional na referida entidade, conforme as áreas funcionais descritas no Anexo I das Normas para atribuição do Título de Especialista em Assuntos Regulamentares da Ordem dos Farmacêuticos.

² Classificação: 1- Nada pertinente; 2 a 4 – Pouco pertinente (grau decrescente); 5- Moderadamente pertinente; 6 a 9 – Bastante pertinente (grau crescente); 10- Muito pertinente.

Critérios de avaliação:

- A avaliação final do candidato será a média ponderada das avaliações dos elementos do júri presentes no Exame Oral do candidato;
- A avaliação individual de cada parâmetro por cada elemento do júri tem por base a sua avaliação individual, de carácter qualitativo e quantitativo, mediante o que é o seu entendimento face aos diversos momentos de avaliação (avaliação do trabalho; apresentação e discussão do trabalho; e exame oral).

Disposição Final: A presente grelha e/ou a sua cotação poderão ser alteradas pelo Júri de Exame, em qualquer momento de avaliação do candidato.